

ATA DE 05/08/2022

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de agosto de dois mil e vinte e dois

Ata n.º 16

A Os cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Joaquim Fernando Barata Branco, que se encontrava em substituição do Senhor Vereador Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. Não esteve presente o Sr. Vereador José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar de férias. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Vereador Joaquim Branco** interveio para colocar duas questões: a primeira prendia-se com o constrangimento dos transportes de Perais para Castelo Branco e a segunda, dizia respeito à falta de médico na freguesia de Sarnadas de Ródão, tendo questionado o sr. Presidente, sobre o respetivo ponto da situação. -----
---O **Sr. Presidente** informou que relativamente à questão dos transportes de Perais, o assunto está dependente da aprovação da proposta, que foi feita pelo operador, por parte da Comunidade Intermunicipal. Acrescentou que durante o mês de agosto, julga, que haverá condições para retomar o serviço em causa. -----
---Em relação à falta de médico em Sarnadas de Ródão, informou que a Câmara Municipal tem estado atenta e em contato com quem de direito, referindo que é do conhecimento público as dificuldades que existem na contratação de médicos, acrescentando, ainda, o problema no que se refere aos médicos assistentes, pelo que espera que se consiga resolver rapidamente o problema com a boa vontade dos responsáveis, para solucionar a questão. -----
---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.729.843,10€” (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três euros e dez cêntimos), dos quais “2.716.707,86€” (dois milhões, setecentos e dezasseis mil, setecentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “13.135,24€” (treze mil, cento e trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Abertura de procedimento concursal – Técnicos de informática -----

---Foi presente a informação n.º 22/2022 da Seção de Recursos Humanos, onde informa que com a revisão das carreiras de informática os trabalhadores foram integrados nas novas carreiras. -----

---A carreira de informática é composta por Técnicos de Informática e Especialistas de Informática. No Município de Vila Velha de Ródão, existem dois Técnicos de Informática um detentor do grau 2, nível 1, índice 530 e o outro do grau 1, nível 1, índice 370. -----

---Considerando que o trabalhador atualmente posicionado no grau 2, nível 1, índice 530, progrediu em 15/04/2005 através de concurso interno e mudou de escalão em 2018, por imposição do art.º 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018) e que o trabalhador que se encontra posicionado no grau 1, nível 1, índice 370, assinou contrato em 26/07/2010, tendo tido sempre classificação de relevante, mudou de escalão em janeiro de 2021 com a avaliação do biénio 2019/2020, assim, encontram-se ambos em condições de progredirem através de concurso interno de acesso para o grau seguinte àquele em que se encontram posicionados.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal interno de acesso para os dois Técnicos de Informática. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vª. Vª. de Ródão; --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

7 – Proposta de adesão do Município à Rede de Eleitos Locais-----

--Foi presente a informação n.º. 0047/2022, do Gabinete de Apoio ao Presidente, relativa

ATA DE 05/08/2022

a um convite endereçado pela ANMP aos municípios, através da sua Circular nº85/2022/MJL de 26 de julho, no sentido de a adesão ao projeto “*CONSTRUIR A EUROPA COM OS ELEITOS LOCAIS*”, um projeto cujos principais objetivos são os que abaixo se transcrevem: -----

- Criação de uma esfera pública verdadeiramente europeia, que visa a capacitação dos eleitos locais para a promoção de um debate saudável dentro dos seus círculos eleitorais sobre o impacto local das políticas e dos programas da União Europeia (UE); -
- Colaboração com a UE na disseminação local das matérias comunitárias diversas; -----
- O estabelecimento de uma parceria com a Comissão Europeia para a comunicação da Europa no terreno, através da construção de uma rede de representantes eleitos locais que assumirão um papel de “porta-vozes” locais para os assuntos comunitários; -----
- Permitir que os políticos locais aumentem os seus conhecimentos e o seu envolvimento em questões da UE, no que concerne às pessoas dos municípios e à promoção de debates sobre o futuro da Europa; -----

---A adesão do Município ao projeto da União Europeia “*Construir a Europa com os Eleitos Locais*” permitirá aos eleitos locais obter acesso privilegiado a informação oportuna, proveniente diretamente das instituições da UE, sobre temas relacionados com a UE que possam suscitar sensibilidades locais. -----

---Esta adesão implica que os Municípios designem apenas um interlocutor como seu representante, o qual passará a ter acesso à informação atrás descrita, entrando assim numa rede europeia de capacitação de eleitos locais, que visa contribuir e promover o debate dentro dos seus círculos eleitorais sobre o impacto local das políticas e dos programas da União Europeia. -----

---Vista a referida informação e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a adesão do Município à Rede de Eleitos Locais, indicando como interlocutor o seu Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Contratação para fornecimento de combustíveis -----

---Foi presente a informação nº. 368/2022 da DOUA, em que refere que o Município adjudicou em 15 de janeiro de 2021, um contrato para fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, à firma BP Portugal — Comércio de

Combustíveis e Lubrificantes S. A., até ao valor de 272.031,76€ (duzentos e setenta e dois mil e trinta e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo período máximo de 3 (três) anos, sendo que a partir do dia 01/07 2021, o referido contrato passou para a entidade B2M MobilitY GmbH, tendo sido, a mesma, constituída para esse efeito pelo Grupo BP, o qual solicitou a cessão da posição contratual no que a sua parte dizia respeito, tendo sido deliberado em reunião de Câmara de 14/05/2021, autorizar o pedido e aceitar a nova posição contratual. -----

---Informa, ainda, que embora o prazo do contrato esteja válido até 15 de janeiro de 2024, no entanto e devido à conjuntura internacional atual, em que se tem verificado algumas dificuldades a nível energético, com repercussões também ao nível do incremento dos preços dos combustíveis rodoviários, prevê-se que o valor adjudicado só deverá dar até ao final do corrente ano de 2022. De acordo com as previsões do serviço responsável pelo parque de máquinas e viaturas do município, estima-se que para os próximos três anos, o consumo de combustíveis rodoviários atinja o valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que 95% deste valor seja para aquisição de gasóleo e os restantes 5% para gasolina. ---

---Uma vez que se prevê que o consumo de combustíveis para os próximos três anos ultrapasse o valor de 100.000,00€, por ano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor, por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicitar a prévia autorização à Assembleia Municipal para realização da referida contratação, sendo a mesma, posteriormente, sujeita ao procedimento legalmente exigível. -----

9 – Candidatura para arrendamento de imóvel municipal e atribuição do mesmo ---

---Foi presente a informação nº. 003/2022 do Júri designado para analisar as candidaturas ao arrendamento de dois fogos do Município, acompanhada de três atas do referido júri, que se arquivam nos documentos presentes a reunião. -----

---Analisadas as atas referidas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelas razões constantes das mesmas e que se dão por transcritas, atribuir a habitação aos candidatos que se encontram em 1º.lugar, conforme ordenação a seguir indicada, e notificar os restantes candidatos da deliberação da Câmara Municipal e promover o respetivo Contrato de Arrendamento da habitação disponível, dando cumprimento às

ATA DE 05/08/2022

Normas de Acesso ao Parque Habitacional do Município, aprovadas em reunião de Câmara de 19/03/2021. -----

--- Ruben Daniel dos Santos Curado e Mânea Camila Almeida -----1º. -----

---Beatriz Isabel Ribeiro Marques ----- 2º. -----

---Nuno Miguel Morgado Santos ----- 3º. -----

---Inês Filipa da Silva Nunes --- ----- 4º. -----

---Foi, ainda, deliberado por unanimidade, indeferir as candidaturas a seguir indicadas, pelas razões invocadas nas Atas n.ºs 2 e 3 do Júri do procedimento e notificar os seguintes candidatos: -----

---Cristiane Tenório dos Santos Lopes e Adriano do Rosário Lopes -----

---Diveane Paola Boubou Cova -----

---José Luís Patrocínio de Almeida e Priscila de Oliveira Pinto -----

---Jian Carlos Pereira da Silva e Gabriellen Soares Reval -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Dignitude – Pedido de apoio ao programa ABEM-Rede Solidária do Medicamento -----

---Foi presente a informação nº. 058/2022 dos Serviços de Ação Social, sobre a adesão ao programa Abem-Rede Solidária do Medicamento, do Sr. **Paulo Sérgio Vilela Ribeiro**, residente em Rua de Cima, nº. 2 em Perais, por se encontrar em situação económica difícil e não conseguir suportar os custos com a saúde. -----

---Ponderados os critérios estabelecidos no art.º 3º., do Anexo ao Protocolo, celebrado entre a Dignitude e a Câmara Municipal, para cálculo do rendimento *per capita*, verificou-se que este beneficiário se enquadra nos referidos critérios para efeitos de adesão ao programa Abem pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão ao referido Protocolo, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1, do art.º 33.º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais; -----

11.1-Foi presente a informação nº. 054/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de pedido de apoio ao arrendamento, em nome de **Ana Rita Ferreira Pinto e Diogo António Elias Bernardino**, residentes na Rua de Santana, nº 40, em Gavião de Ródão, freguesia de Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à

Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. -----
----Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o nº. 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 196,79€ (Cento e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
11.2-Foi presente a informação nº. 057/2022 do Serviço de Ação Social, sobre o processo de **Paulo Sérgio Vilela Ribeiro** residente na Rua de Cima, nº 2, em Perais, no qual solicita que lhe seja concedida ajuda para pagamento da fatura de eletricidade, a fim de evitar que esta lhe seja desligado, por não ter disponibilidade monetária para fazer o seu pagamento dado que os seus rendimentos provêm exclusivamente do RSI. -

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b), art.º 7.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o pedido no valor total da fatura apresentada, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 152,01€ (cento e cinquenta e dois euros e um cêntimo). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º 059/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

13 - Subsídios: -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

14 – Informações -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da carta aberta enviada ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática –
“Organizações alertam e apelam à ação para libertar o rio Ocreza da extrema poluição

